

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

64.804

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial **BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto**

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelos lotes anexos nºs 07 e 08, situado no loteamento denominado "**JARDIM VALE DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Avenida José Betone, lado par do logradouro, medindo 8,23 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com a Rua Gino Piron, com a qual faz esquina, medindo 18,21 metros; na confluência das vias públicas medindo em curva 19,98 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 06 (seis), medindo 18,27 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº (nove), medindo 21,00 metros; encerrando uma área com 521,21 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 29.2.3.1605.00128.001.- **PROPRIETÁRIA:- MÁRCIA SUELI FAUSTINO DE LIMA**, brasileira, do lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.045.016-7 SSP/PR e CPF/MF nº 460.735.409-06, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com João Carlos de Lima, brasileiro, representante de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.515.025 SSP/SP e CPF/MF nº 045.030.728-03, residente nesta cidade à Rua Elizeu Álvares nº 89, Jardim Vale do Sol.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob nº 02, da matrícula nº 39.976, aos 27 de Abril de 2007, e, Registrado sob o nº 05, da matrícula nº 28.899, aos 16 de Maio de 2007, todas desta serventia registral.- Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2011.- O Oficial, (Walter Afonso).-----

Av.1/64.804.- Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2011.- Por requerimento feito nesta cidade em 30.11.11, assinado, com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 458/2011 expedida em 24.10.11, projeto, memorial descritivo e ART nº 922212/20111269743 elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Civil Marcos Rodrigues Frois, Crea-SP nº 0635040814, arquivados em cartório, foi feito a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado teve sua origem através da fusão dos imóveis matriculados sob nºs 39.976 e 28.899, ambas deste cartório, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do processo nº 38.317/2011.- (Protocolado sob nº 185.327 em 29 de Novembro de 2011).- O Oficial, (Walter Afonso).-----

R.2/64.804.- Presidente Prudente, 06 de Janeiro de 2012.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 16 de Dezembro de 2011, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro nº 748, fls. 101/103, arquivada nesta serventia, consta que os proprietários acima qualificados, Srs. **MARCIA SUELI FAUSTINO DE LIMA** e marido **JOÃO CARLOS DE LIMA**, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 140.000,00 e nas condições constantes do título a outorgada compradora, **D.R. FERRO FERRAMENTAS LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, na Av. Onze de Maio, nº 1.047, Térreo e A/Térreo, Jardim Bongiovani, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.274.858/0001-20, o imóvel acima matriculado.- (Protocolado sob nº 186.005, em 27.12.2011).- O Oficial, (Walter Afonso).-----

R.3/64.804.- Presidente Prudente, 15 de Outubro de 2012.- Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00978-5, emitida na cidade de Adamantina-SP em 04 de Outubro de 2012, assinada pelas partes e arquivada nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em Garantia Hipotecária de 1º Grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Brasília-DF, por sua agência de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0470-74, figurando como Emitente, a empresa **D R FERRO FERRAMENTAS LTDA - ME**, acima qualificada; e ainda, como Avalistas, Srs. **DANILO RIBEIRO FERRO**, brasileiro, casado, empresário, RG. 33.079.544-2-SP e CPF. 222.592.218-74; e, **JANINA GARCIA DE ARAUJO FERRO**, brasileira, casada, empresária, RG. 268820351-SP e CPF. 261.396.748-08, ambos residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$- 400.000,00, a ser pago em 108 (cento e oito) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15.11.2013 e a última em 15.10.2022, e juros à taxa efetiva de 4,51% a.a., objeto do Registro nº 14.948 do Livro 3 (Registro Auxiliar) desta serventia.- (Protocolado sob nº 193.682, em 08.10.2012).- O Oficial, (Walter Afonso).-----

- cont. verso -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

64.804

VRS. DAS FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

AV-04/64.804: - Prenotação nº 242.418, em data de 08/03/2016.

AVERBAÇÃO (615-A CPC) – Nos termos do requerimento firmado na cidade de Curitiba-PR aos 02 de fevereiro de 2016, assinado, com firma reconhecida e acompanhado da certidão expedida em 23 de junho de 2015, pela 5ª Vara Cível desta cidade e comarca (documento assinado digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006), arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando que tramita na Vara acima referida, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo nº 1005336-89.2014.8.26.0482), em que são partes: Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 – exequente, e D. R. Ferro Ferramentas Ltda – EPP, CNPJ/MF. 06.274.858/0001-20, Danilo Ribeiro Ferro, CPF/MF. 222.592.218-74, Janina Garcia de Araújo Ferro, CPF/MF. 261.396.748-08 – executados, distribuída em 11 de maio de 2014, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$-420.185,81. Presidente Prudente, 09 de março de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-05/64.804: - Prenotação nº 277.904, em data de 01/10/2018.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000232955, expedida em 28/09/2018, por Ana Lucia Paranhos Martins, tendo como Escrivão Diretor: Adailton Alves da Silva, extraída do processo número de Ordem 00116188420165150115, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, figurando como exequente DIEGO PERATELLI FONSECA, e como executados, JOSE FERRO, e D.R. FERRO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP, foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$35.302,54, e nomeado como depositário José Ferro. Presidente Prudente, 03 de outubro de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-06/64.804: - Prenotação nº 281.352, em data de 28/02/2019.

PENHORA – Nos termos do Mandado de Penhora devidamente assinado eletronicamente pela Diretora de Secretária – Luciana Sanchez Marques, datado de 17 de janeiro de 2019, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28 de janeiro de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal – Douglas Ferreira de Oliveira, ambos expedidos pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Bruno Santhiago Genovez, nos Autos do Processo nº 5005544-26.2018.403.6112 - Execução Fiscal, requerida pela exequente: UNIÃO FEDERAL, em face do executado: D. R. FERRO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 06.274.858/0001-20, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **PENHORA** do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$83.336,42 e nomeado depositário José Ferro, CPF/MF nº 584.028.298-72. Presidente Prudente, 11 de março de 2019. O Oficial Substituto, Lucas César Chaves de Souza,

AV-07/64.804: - Prenotação nº 288.646, em data de 12/12/2019.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo

- Cont. às fls.

C.N.S.N.º 11261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

64.804

FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000302180, expedida em 11/12/2019, pelo Escrivão Diretor: Antonio Carlos Agostinho, extraída do processo número de Ordem 1014338-83.2014.8.26.0482, da Ação de Execução em tramite perante o 3º Ofício Cível desta comarca – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, figurando como exequente KIRTON BANK S.A. – BANCO MULTIPLO, e como executado, D.R. FERRO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP, foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$181.545,22, e nomeado como depositário D. R. Ferro Apoio Administrativo Eireli-EPP.

Selo Digital nº 112615321ED000083099WV19F.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2019. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza

AV-08/64.804: - Prenotação nº 316.586, em data de 15/07/2022.

ERRO EVIDENTE - A presente averbação é feita "ex-officio", e por erro evidente, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar constando a Cédula de Crédito Comercial nº 40/00978-5, emitida na cidade de Adamantina/SP em 04 de outubro de 2012, constante do registro sob nº 03 (três), desta matrícula, é objeto do Registro nº 14.945 do Livro nº 03 – Registro Auxiliar, e não como ficou constando no R.03 (três) desta matrícula, Presidente Prudente, 15 de julho de 2022.

Selo Digital nº 1126153310000000292342228

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-09/64.804: - Prenotação nº 337.580, em data de 23/09/2024.

RETIFICAÇÃO DE PENHORA – Nos termos do Ofício expedido em 19 de setembro de 2024 pela 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, nos autos da execução fiscal nº 5005544-26.2018.4.03.6112, em que figura como exequente: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL, e como executado: D.R. FERRO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP, acompanhado do Despacho datado de 06 de agosto de 2024, proferido pela referida Vara, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar o Sr. HARION HIRATA FERRO, inscrito no CPF/MF sob nº 426.944.098-81 como Depositário da penhora averbada sob nº 06 (seis) desta matrícula.

Presidente Prudente, 26 de setembro de 2024.

Selo Digital nº 1126153310000000453949243

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,